

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S/A

CNPJ/MF n. 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de abril de 2010, às 13:00 horas, na sede da Obrascon Huarte Lain Brasil S/A (“Companhia”), situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Sergio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerria Plasencia, João Manuel de Oliveira Rendeiro, José Maria del Cuvillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez e Tomás Garcia Madrid.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sergio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Eleger o presidente do Conselho de Administração;
 - 4.2 Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas para alteração do Estatuto Social da Companhia;
 - 4.3 Deliberar sobre a destinação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2010.
5. **Deliberação:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar a eleição, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, do Sr. Sérgio Silva de Freitas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da

Companhia, devendo essa deliberação ser ratificada na próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração;

- 5.2 Aprovar a convocação da Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia, para alteração do Estatuto Social da Companhia, que será realizada no dia 7 de junho de 2010, e convocada na forma e prazos previstos em lei;
- 5.3 Aprovar, nos termos do disposto no artigo 14, inciso V, do Estatuto Social da Companhia a remuneração total dos membros do Conselho de Administração da Companhia, referente ao exercício social de 2010, em até R\$200.000,00, ficando o Presidente do Conselho de Administração autorizado a realizar a individualização da remuneração dos membros do Conselho de Administração, a qual deverá observar os limites globais fixados pela Assembléia Geral da Companhia realizada em 30 de abril de 2010, que vigorará a partir do mês de maio de 2010;
- 5.4 Aprovar, nos termos do disposto no artigo 14, inciso V, do Estatuto Social da Companhia a remuneração total dos membros da Diretoria da Companhia, referente ao exercício social de 2010, em até R\$3.310.000,00, ficando o Diretor Presidente autorizado a individualizar a remuneração dos membros da Diretoria, a qual deverá observar os limites globais fixados pela Assembléia Geral da Companhia realizada em 30 de abril de 2010, que vigorará a partir do mês de maio de 2010.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio da Silva Freitas, e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** Sr. Sérgio Silva de Freitas, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. José Maria Del Cuvillo Pemán, Sr. João Manuel de Oliveira Rendeiro, e Sr. Tomas Garcia Madrid.

São Paulo, 30 de abril de 2010

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária